

Mas como essa medida, esse homem que não olha ninguém de frente, coisa sintomática que é o nosso Presidente da República e que agora comete o primeiro arranhão às liberdades. Em 1937, o homem que ele teve como mentor, que foi o Dr. Getúlio Vargas, utilizou-se da desmoralização do Congresso Nacional por força de homens de encomenda que lá estavam para liquidar o regime democrático em nossa terra. E durante sete anos foi aquilo que vimos. Agora o tempo é outro, agora a época é outra e não podemos permitir que se atribua a elementos de esquerda uma revolta natural, ainda que ilegal, de homens que pretendem fazer desaparecer a incongruência constitucional da inelegibilidade daqueles que podem votar. Não podemos também permitir que elementos extremados, de entusiasmo não condizente com nossas melhores tradições, se aproveitem, se utilizem desses movimentos naturais de evolução natural para embaldar o país, para liquidar com a legitimidade dessa luta reivindicatória do povo.

Assim, Sr. Presidente, entendo que esta Casa — e fazemos de certa forma coro às palavras do nobre deputado Araripe Serpa — deve, na sua obrigação de vigília pelo regime que nos faz estar aqui dentro como representantes do povo, tomar as medidas mais drásticas que possível se façam, no sentido de obtermos do Congresso Nacional, através do seu Presidente, o ilustre Senador Auro Soares de Moura Andrade, que representa nosso Estado no Senado Federal, um pronunciamento nacional que nos tranquilize ou que nos ponha de cabeça erguida e na rua para impedir que esse homem, vindo do Rio Grande do Sul, esse mesmo homem por quem um dia nós fomos à rua para garantir-lhe a substituição constitucional do Presidente que renunciara, desrespeite não somente a Constituição mas aqueles que o defenderam no momento em que ele precisou dessa defesa. Ele que nos olhe de frente, pelo menos desta vez.

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS — (Para reclamação) — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, a mim me parece pacífico que o fortalecimento do Poder Civil, o seu prestígio e sua autoridade são confluente com a autenticidade do regime democrático e depende substancialmente, em última análise, do próprio poder civil.

Chega ao conhecimento desta Casa, por intermédio do nobre deputado Paulo Planet Buarque, a notícia de que o Governo Federal submeteria, a partir desta data, à sua prévia aprovação o noticiário de caráter político a ser difundido pelas emissoras de rádio em todo o país e pelas estações de televisão.

Alguns se apavoram diante dessa notícia, entendem que pode ser o começo do fim das prerrogativas democráticas em nossa pátria, e entendem, de Constituição na mão, que o estado de sítio estaria com a saia aparecendo, eis que o direito constitucional, em certo aspecto, estaria em risco e restringido.

Alguns, mais otimistas, entendem que nós nos devemos lembrar dos países europeus, onde o rádio e a televisão constituem monopólio do Estado. De fato, em nossa Pátria, seguimos o figurino norte-americano e aqui, tanto as estações de rádio, como as emissoras de televisão são cedidas a terceiros mediante concessão do poder público.

Acontece que, na Europa, as emissoras de rádio e as estações de televisão, que constituem monopólio do Estado, asseguram às minorias o direito de divulgar o noticiário, do ponto de vista que lhes pareça mais conveniente e oportuno.

De qualquer maneira, o fato, se confirmado, é grave, e permita Deus que haja equívoco na notícia que nos trouxe, esta tarde, o nobre deputado Paulo Planet Buarque, porque não vamos comparar a situação que teremos doravante, no Brasil, a confirmar-se a notícia, com a situação da Europa, mas vamos comparar, sim, Sr. Presidente, a situação que passaria a vigorar em nossa Pátria, atualmente, com a situação que vigorou até agora.

Neste caso, e é assim que devemos fazer a comparação, seria um recuo no uso das prerrogativas democráticas permitidas e consagradas pela Constituição da República, daquilo que foi bom para o Brasil, até agora, daquilo que foi uso, norma, garantia. E nós veríamos apagadas as luzes da publicidade, da propaganda, da divulgação — é melhor dizer assim — no país, através desses instrumentos de profunda e extensa penetração na camada popular: a televisão e, principalmente, o rádio.

Assim posto, se a notícia nos é trazida de boa fonte, por um deputado que se diz seguramente informado, eu me permito, em nome da minha bancada, Sr. Presidente, sugerir a V. Exa. que reúna em seu Gabinete os líderes das várias representações partidárias com assento neste Palácio, a fim de que, em comum, procurem o conhecimento integral da situação e vejam se estamos tomando a nuvem por Juno ou se, realmente, é o caso desta Assembleia, fiel às suas tradições de altaneria e insubmissão, tomar as medidas que a situação requer, porque, quando estiver em jogo o regime e se em jogo estiver a liberdade, que é a essência da democracia pela qual se batem os deputados da Assembleia Legislativa de São Paulo, sejam quais forem os partidos a que se filiem, estarão todos unidos para preservar a Constituição. Neste caso, estaria em jogo a mãe de todas as leis, a principal, a fonte das leis do Brasil: a Constituição Brasileira, cujo 17.º aniversário há dias comemoramos em sessão solene.

O SR. RAUL SCHWINDEN (Para reclamação) — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, no dia 1.º de junho, no auditório da "Folha de São Paulo", foi lida uma mensagem do Sr. Governador do Estado, pelo atual Diretor do Departamento de Educação, em que S. Exa., o Dr. Adhemar de Barros, prometeu atender às reivindicações dos professores secundários, isto é, a volta do regime de doze aulas semanais e das regalias do padrão universitário.

Posteriormente, em reunião no Instituto "Cafetano de Campos", o atual Secretário da Educação incentivava os professores nas suas reivindicações. Todavia, os jornais de hoje trazem uma notícia dolorosa, que constitui uma verdadeira bomba no seio do magistério. Os professores, já premiados pela situação econômica, hoje, com profunda tristeza, que o Sr. Governador do Estado irá atender somente aos professores primários e, assim mesmo, concedendo-lhe apenas sete mil cruzeiros mensais.

Haverá, naturalmente, Sr. Presidente, uma verdadeira inversão na ordem, na hierarquia do funcionalismo. Os professores, que são responsáveis pelo desenvolvimento do país, que conduziram e conduzem todos os homens a seus postos, através do seu trabalho. Os professores se sentem neste instante diminuídos com a notícia dada pelos jornais de hoje. Nós, que estamos às vésperas do dia do professor, que será comemorado no dia 15 de outubro, fazemos um apelo a V. Exa. no sentido de que interfira junto ao Governador do Estado, para que atenda aos professores, de acordo com a promessa que fez, porque, no auditório das "Folhas de São Paulo", o representante do governador classificou o ato do governo passado como um "passa moleque", por não ter atendido aos professores. Como classificá-riamos então, agora, o seu ato, se o Governador do Estado não cumprir a promessa? Além do mais, já existe uma agitação entre os professores. Não seremos nós, os professores, que iremos tumultuar a vida do país. Mas quero trazer ao conhecimento da Casa que existe uma insatisfação no magistério e já há um movimento formado para retenção de notas e não fornecimento de boletins mensais, se o Governador do Estado não cumprir a promessa que fez aos professores primários, publicamente, numa assembleia de professores. Acredito que os professores, não só os do primário, como os do secundário, irão tomar providência mais energéticas, que talvez tumultuem a vida já agitada do país. Mas faço um apelo a V. Exa. para que se dirija ao Governador do Estado, para que dê uma notícia clara a respeito do que pretende conceder aos professores. V. Exa., como agrônomo que é, sabe que os que dirigem a administração do ensino agrônomo nos outros reajustamentos não foram atendidos. Eles estão em situação de inferioridade em relação aos colegas do magistério. É o apelo que faço a V. Exa.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Pinheiro Júnior.

O SR. PINHEIRO JÚNIOR (Para reclamação) (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, a mesma apreensão do deputado Raul Schwinden sente este deputado, que se encontra nesta Casa há 17 anos. Os jornais de hoje traziam em destaque notícia segundo a qual o Sr. Governador do Estado estaria inclinado a encaminhar a esta Casa mensagem objetivando apenas o aumento de vencimentos para os professores primários. Não resta a menor dúvida, Sr. Presidente, de que os professores primários estão necessitando de aumento, e de aumento urgente, porque a situação é de verdadeira calamidade pública. Mas, Sr. Presidente, queremos lembrar ao Sr. Presidente, que existem, a par destes mesmos professores que contribuem para a grandeza de São Paulo e do Brasil, os servidores públicos em geral, os professores secundários, os ferroviários, que vêm sendo bem defendidos aqui pelos nobres deputados Esmeraldo Tarquínio, Oswaldo dos Santos Ferreira e Israel Dias Noveas. Todos esses merecem tratamento idêntico, porque o custo de vida não é um acontecimento de exceção; ele não atinge apenas um grupo, uma classe, uma categoria. O custo de vida é acontecimento geral, ele atingiu a todos — professores primários, secundários, ferroviários, pessoal do D.E.R., enfim, aos funcionários de todas as categorias, de todas as repartições, de todos os quilates.

Assim, Sr. Presidente, como existe nesta Casa um requerimento de minha autoria, que recebeu o n.º 542, e que visa a nomear uma comissão de parlamentares escolhidos entre todos os partidos, com o fim precípuo de se entender com o Sr. Governador do Estado sobre o aumento não só dos professores, mas dos servidores em geral, requerimento este que se encontra atualmente em mãos do deputado Camillo Ashcar para dar parecer sobre a matéria, eu faria um apelo a V. Exa., Sr. Presidente, no sentido de que tomasse providências, porque este Poder Legislativo, que representa o povo, tem obrigação de fazer alguma coisa em benefício dos professores, dos ferroviários, dos servidores públicos em geral. E preciso intervir junto ao Poder Executivo no sentido de que ele se manifeste definitivamente sobre se vai mandar mensagem ao governador ou se vai mandar mensagem para o funcionalismo público em geral.

Era esta a providência, Sr. Presidente, que queria solicitar de V. Exa., para que o requerimento de minha autoria, que conta com 61 assinaturas e que visa a organizar uma comissão composta de elementos de todos os partidos, seja colocado na Ordem do Dia, para apreciação. Ao mesmo tempo que faço causa comum com o nobre deputado Raul Schwinden, apelo a V. Exa., que é o chefe deste poder, para que também se interesse por este importantíssimo problema que é o do aumento de vencimentos para o funcionalismo público em geral, abrangendo os professores de todas as categorias.

O SR. CAMILLO ASHCAR (Para reclamação) (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, pedi a palavra a fim de informar à Mesa, e provavelmente colaborar com ela na melhor solução do problema aventado pelo nobre deputado Pinheiro Júnior.

Recebi do Sr. Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, deputado Roberto Cardoso Alves, o requerimento formulado pelo nobre deputado Pinheiro Júnior para relatar, apesar de eu ser apenas suplente

dessa comissão atualmente. Diligenciei de imediato o estudo da matéria e dos resultados dos meus estudos da ciência pessoal ao nobre deputado Pinheiro Júnior. Entendi que o requerimento feito pelo nobre deputado Pinheiro Júnior não podia ser atendido nos termos em que foi formulado, porque a iniciativa de leis que visam ao aumento de vencimentos dos servidores públicos do Estado é da competência exclusiva do Sr. Governador, nos termos do Art. 22 da Constituição. Por outro lado, Sr. Presidente, o Poder Legislativo não pode interferir indebitamente em espera da competência privativa do Poder Executivo. A forma regimental de promover o exame do assunto seria um requerimento de informação ou uma indicação ao Executivo. Todavia, entendendo a intenção do nobre deputado Pinheiro Júnior e desejo colaborar com S. Exa. para que um grupo de parlamentares possa entender-se com o Governador do Estado. Mas, como ex-presidente da Comissão de Justiça, e obediente aos cânones regimentais, não posso passar por cima da competência privativa das comissões, e compete, nos termos regimentais, para cuidar desse problema, conforme já dei ciência ao nobre deputado Pinheiro Júnior, é a Comissão de Serviço Público Civil. Por isso mesmo, ao apreciar o seu requerimento, faço, na conclusão do parecer, uma sugestão, no sentido de que a Comissão de Serviço Civil, se julgar oportuno e conveniente, se entenda com o Chefe do Poder Executivo sobre o assunto.

A matéria virá a debate e não dependerá mais de mim, porque o parecer já está elaborado e espero que a Assembleia receba, em breves dias, o resultado dos estudos que vai realizar sobre a iniciativa do nobre deputado Pinheiro Júnior, que indiscutivelmente é líder da classe nesta Casa.

E a satisfação que dou à Mesa e a satisfação que ainda hoje, pela segunda vez, dou ao nobre deputado Pinheiro Júnior, para que S. Exa. se tranquilize e tenha a certeza de que encontra neste colega a melhor boa-vontade para auxiliar na solução do problema.

O SR. ESMERALDO TARQUÍNIO — (Pela ordem) — (Sem revisão do orador) —

Sr. Presidente, ainda sobre o assunto do cerceamento do direito de divulgação das emissoras de rádio e televisão, devo declarar à Casa o seguinte: o jornalista e comentarista político de televisão, o conhecido e famoso Maurício Loureiro Gama, ontem teve a sua manifestação costumeira interceptada e porque tivesse insistido em fazê-la — eis que é jornalista cômico de sua obrigação de bem informar e cômico, também de sua capacidade intelectual de bem informar — foi suspenso por cinco dias da organização a que pertencia. Digo "pertencia", porque Sr. Presidente, o jornalista Maurício Loureiro Gama, num rasgo de independência, que infelizmente falta a muitos, decidiu rescindir o seu contrato com as emissoras e os Diários Associados os quais mandou às favas e veio para a rua dizer a verdade. E melhor estar na rua, sem dinheiro, dizendo a verdade, do que estar bitolado pelos patrões, pelos donos dos jornais e das emissoras de televisão e de rádio, que não permitem que o jornalista honesto, sincero, diga aquilo que vem acontecendo no País, no Estado e no município. Quero daqui desta tribuna, transmitir os meus aplausos — e peço à Casa que o faça também — ao jornalista Maurício Loureiro Gama, assim como a todos os jornalistas que sacudirem o jugo dessa verdadeira máquina publicitária dirigida que existe em São Paulo.

O SR. COSTABILE ROMANO — (Pela ordem) — (Sem revisão do orador) —

Sr. Presidente, Srs. deputados, na sessão de ontem desta Assembleia, ocupou a tribuna o vice líder do Partido Trabalhista Brasileiro, o meu ilustre colega Paulo Nakanakare, e S. Exa. esclareceu à Casa — e também para que todo o povo de São Paulo tomasse melhor conhecimento — sobre as declarações incisivas e decisivas do Sr. Ministro da Justiça, Sr. Abelardo Jurema. Na sua manifestação, o titular da pasta da Justiça fez sentir ao povo brasileiro a onde de boatos que circulam por aí, fazendo com que notícias tendenciosas invadam todos os lares, trazendo a intranquilidade a todos nós.

Sr. Presidente, o nobre deputado Paulo Planet Buarque levantou uma questão de ordem que é, verdadeiramente, para se lastimar. Nós que estamos aqui para defender a democracia, sendo os verdadeiros guardiões da nossa liberdade e dos nossos direitos, temos que lastimar mesmo. Mas, Sr. Presidente e Srs. deputados, precisamos tomar cuidado nas divulgações, neste momento principalmente de notícias não confirmadas. Acredito mesmo que possa ter partido do Ministério da Justiça alguma determinação ou alguma fórmula para serem oficializadas as notícias divulgadas pela Agência Nacional. Isto é possível que tenha acontecido. Pois estamos nesta Casa trabalhando desde às 14.00 horas, não saímos daqui e portanto não podemos ter notícias concretas, porque, na verdade a onda de boatos tem sido de tal forma violenta e de tão alta projeção que as notícias chegadas ao nosso conhecimento são as mais variadas e de todos os naipes.

Para muitos, o Sr. Presidente da República já foi até deposto e já houve intervenção em quase todas as emissoras. Já tive, também, manifestações partidárias de deputados, com as mais variadas formas de boatos. No entanto, Sr. Presidente, todas as notícias dessa ordem foram desmentidas.

Seria bom, portanto, que acreditássemos mais uma vez na palavra de S. Exa. o Sr. Ministro da Justiça, divulgadas pela Imprensa de São Paulo e do Rio de Janeiro, e também nesta Casa, em nome do meu partido, o Partido Trabalhista Brasileiro, pelo vice líder da minha bancada.

O SR. PAULO PLANET BUARQUE —

(Para reclamação) — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. deputados, em que pese a minha pouca idade; em que pese a minha inexperiência parlamentar — porque é a primeira vez que estou aqui representando uma parcela do povo de São Paulo — em que pese o meu costumeiramente alegre gênio, eu gostaria de esclarecer ao Sr. Presidente e aos Srs. deputados que sou suficientemente responsável pelos meus atos, que não sou leviano, que sei perfeitamente quais são as responsabilidades de um deputado, especialmente na hora presente de conturbação nacional, conturbação essa provocada não por mim e nem tampouco pela Assembleia Legislativa de São Paulo, mas pelos mais altos mandatários do Poder da República, civis ou militares.

Quando eu trouxe a esta Casa, há minutos, a informação de que as emissoras de rádio e televisão de São Paulo estariam sob velada censura e sob determinação de que seu noticiário político deveria se restringir àquele noticiário emanado do Poder central, através da Agência Nacional, é evidente, Sr. Presidente, que deveria ter alguma informação fidedigna e que merecesse o meu acatamento, que merecesse o meu respeito, pois que, do contrário, melhor seria que eu renunciasse ao meu mandato, pois, um deputado que traz à Assembleia Legislativa de São Paulo, um boato desta natureza, não mereceria estar aqui, Sr. Presidente.

De sorte que, refutando, apesar da elegância com que o nobre deputado Costabile Romano defendeu o governo da República, o governo central, incriminando-me, todavia, de uma levandade (não apoiado!) que eu não teria a capacidade de cometer, devo informar a V. Exa., Sr. Presidente, que depois da informação que forneci à Casa, cuidei de ouvir, de um responsável por uma autêntica cadeia de emissoras de rádio e televisão, a sua palavra. Confirmou, essa pessoa, que efetivamente a emissora de que é presidente se encontra num regime de censura, que significa o estabelecimento do estado de sítio.

É testemunha V. Exa., Sr. Presidente, que, ato contínuo, com o cuidado que essa providência requer, voltei a me entender com um outro diretor de televisão, para saber dele o que havia a respeito. E esse diretor informou a V. Exa. — e V. Exa. será testemunha disso — que não havia recebido nenhuma comunicação a respeito.

De modo que as informações são contraditórias. Uma diz uma coisa, outra nega. Outro colega meu, da imprensa, pertencente à Organização Victor Costa, que se encontra aqui comunicou a eles que não havia recebido nada.

Sr. Presidente, oxalá eu esteja enganado, oxalá a informação que trouxe a este plenário seja leviana, oxalá eu tenha cometido a barbaridade de trazer uma informação que não corresponde à realidade. Eu me penitenciaria satisfeito a esta Assembleia, satisfeito por vir a esta Casa para pedir perdão, mais do que a esta Casa, àqueles que me trouxeram a esta Casa, pela atitude impensada que eu cometeria. Mas, de qualquer forma, Sr. Presidente, onde há fumaça, há fogo. Isto já foi dito há tanto tempo e com tanta veracidade! Não se diga que isto é uma situação real, verdadeira, positiva, porque do contrário nem mesmo nós estaríamos aqui. Mas a verdade, Sr. Presidente é que a informação foi fornecida por quem me merece a máxima confiança, do contrário eu não a traria a esta Casa. É possível que seja feita de forma velada.

Sabe V. Exa. e sabem os senhores deputados que o Governo Federal detém e detém de forma ampla, positiva, o domínio do rádio e da televisão em todo o país, que é feito através de concessões, que podem ser caducadas a qualquer momento e para isto basta um telefonema do Sr. Ministro da Justiça. Não é necessária uma informação por escrito, basta um pedido e às vezes o pedido ou é atendido ou severas sanções são praticadas contra as empresas de rádio e televisão.

De sorte que, de qualquer maneira, é quase impossível, tenho absoluta certeza de que isto é verdade. Mas, se não for, estarei aqui para me penitenciar, para pedir perdão pela informação prestada, mas tenho certeza que não me aventuraria jamais a dizer uma coisa desse teor se os que me informaram não me merecessem a maior confiança.

Acredito e tenho certeza de que o nobre deputado Costabile Romano em momento algum da sua manifestação teve qualquer interesse em me julgar leviano. Acredito na sinceridade de S. Exa. porque além de ser deputado é meu amigo pessoal. Mas quero que fique ressalvada a minha posição, que não me animou nenhum propósito oposicionista ao Governo da República, muito menos o desejo de fazer "fofoque", para usar uma expressão de glória, bem popular. O que me animou foi o desejo de que o Poder Legislativo de São Paulo, a exemplo de outras ocasiões, tomasse desde logo a atitude máscula que se reclama deste poder para defesa dos sagrados princípios contidos na Constituição Federal, que começa a ser arranhada, a exemplo de 1937 e que a continuar assim nos fará terminar exatamente como terminamos no Estado Novo.

O SR. COSTABILE ROMANO (Para contraditar) — Sr. Presidente, eu estou nesta Casa pela segunda vez, nesta legislatura, e não seria eu capaz — que todos me conheçam — de acusar ou chamar a atenção de um colega. Sempre me bati, as minhas palavras sempre foram para que os colegas tivessem nas suas manifestações o apoio deste deputado. Sou um homem de jornal, há 40 anos, jornalista profissional, vivo a minha profissão como jornalista, te-